



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 352

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 058 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 057 GAB/PREF	1
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025	1
DECRETO Nº 002/2025	2
PORTARIA Nº 056 GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 044 GAB/PREF	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 10 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor, ocupante de cargo em Comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores citados abaixo aos cargos comissionados, recebendo remuneração conforme a Lei.

• **Romeu Heron Murada Borba**, CPF: 007 ... 571-10, para exercer o cargo de **Gerente de Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural e Agricultura Familiar**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

• **Higor Jorge Felipe Patrocínio**, CPF: 702 ... 781-14, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO,
aos 10 de fevereiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 10 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Exoneração por Falecimento o(a) Servidor(a) Público do cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por falecimento a servidora efetiva, **Maria Eunice da Silva Costa**, matrícula nº 281, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, mas que atualmente exercia a função de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO,
aos 10 de fevereiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Praia Norte - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO SINE DIE da licitação referente à **Concorrência Pública nº 001/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Creche Tipo I - Padrão FNDE**, no âmbito do Novo PAC.

Informamos que a nova data de abertura será divulgada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do Diário Oficial Municipal e demais meios oficiais de publicação.

Praia Norte - TO, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO

DECRETO Nº 002/2025

Praia Norte-TO, 09 de fevereiro de 2025

*“Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três dias) no Município de Praia Norte/TO, pelo falecimento da Senhora, **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e Lei Municipal, pelo presente:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora, **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**;

CONSIDERANDO os préstimos de seu trabalho a comunidade desta municipalidade no decorrer de sua vida profissional junto a Secretaria Municipal de Saúde, vida pública e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade, familiares e companheiros de trabalho, amigos e demais munícipes;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever do Poder Público de Praia Norte em render justas homenagens aqueles(a) que contribuíram de forma exemplar com o Município, no seu fortalecimento social, atendendo de forma humanitária e atenciosa a comunidade em geral e expandindo sua eficiência na sua área de atuação; pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto oficial de 03 (três) dias a partir do dia 09/02/2025 pelo falecimento da senhora, **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**, que em vida prestou inestimáveis contribuições ao desenvolvimento do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PRAIA NORTE/TO, aos 09 de Fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 07 de fevereiro de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **Ronilson Barros de Sousa**, inscrito no CPF: 020 ... - 42, no cargo de **Professor da Educação Básica**, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar do Encontro de

Abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaboração Tocantins: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 11/02/2025 a 15/02/2025 a importância de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Praia Norte – TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 07 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Rosivani Carvalho Araújo**, licença não remunerada, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente a 06 de fevereiro de 2025 a 06 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 07 de fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto registro de preço e futura Aquisição de combustíveis carburante, diesel S-500, diesel S-10 e gasolina comum para atender as necessários para Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 21/02/2025 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal:

www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022**

Dispensa de Licitação n.º 020/2023

Objeto: O prazo de vigência do contrato n.º 033/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos, conforme Art. 105 e 106 da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa M&R CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.015.228/0001-20, com sede e domicílio no Quadra SHCGN CLR 705, Bloco E Loja 08, Parte NK, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.730-555, na cidade de Brasília- DF - Dispensa de Licitação n.º 020/2023; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - ASSINATURA TERMO DO ADITIVO: 01/01/2025 a 31/12/2025, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula oitava (Da prorrogação) do Contrato de nº 033/2023, O prazo de vigência do contrato nº 033/2023, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 01 de janeiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal